



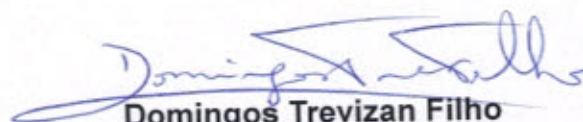
Ofício nº 2196/2020-GAPRE

Maringá, 17 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 352/2020 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath**, solicitando informações relativamente à qualidade e conservação do asfalto aplicado nas ruas e avenidas do Município, anexamos os pareceres das Secretarias Municipais de Serviços Públicos e Obras Públicas.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Prefeitura Municipal de Maringá
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Gerência de Manutenção de Pavimentação e Galerias.

Processo nº: 21836/2020
Requerimento 352/2020 – VER. PROF. NIERO

Senhor Secretário,

Vimos por meio desta, esclarecer a Vossa Senhoria sobre a qualidade e conservação do asfalto aplicado na Manutenção de Pavimentação (recapeamento e tapa-buracos) das vias do Município. Em relação ao serviço de Execução de Pavimentação (vias novas), sugerimos encaminhar questionamentos à SEMOP.

1. *se há diferença na qualidade do asfalto aplicado nas ruas da cidade, em razão de trechos e volumes que transitam pelos locais; Há diferença de faixas de projetos de massa asfáltica, onde são utilizadas faixa D para recapes e grandes remendos e faixa F para tapa-buracos.*

2. *verifica-se que vários trechos, sobretudo em algumas avenidas e esquinas onde o fluxo de veículos pesados (ônibus e caminhões) é mais intenso, os danos, como buracos, deslocamentos laterais e afundamentos, são bastante comuns e visíveis, podendo causar acidentes e danos. Por tal razão, decline se há possibilidade de haver um aprofundamento do pavimento que dá sustentação da via, com colocação de pedras de maior volume e tamanho, ou mesmo malhas metálicas para reforçar os locais; Quando realizada a Manutenção (pequena intervenção) com remendo profundo em locais com afundamentos, a base do pavimento é refeita pontualmente. Para demais alterações, como volume e tamanho de agregado, ou qualquer outra solução técnica, deverão ser especificadas em respectivo Projeto de Pavimentação, na Execução de Pavimentação, onde base e pavimento são dimensionados e os materiais especificados.*

3. *se há medidas em estudo para melhorar a qualidade do material utilizado, ou técnicas empregadas na construção do pavimento, visando assegurar maior durabilidade e menos operações de reparo do tipo "tapa-buraco"; Sugerimos encaminhar questionamento à SEMOP, tendo em vista que a SEMUSP trata de manutenção de obra já executada.*

Sem mais, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas pelos telefones (44) 3261-5545 / (44) 99118-3566.

Maringá, 08 de Maio de 2020

Alexandre Hissao Guinzo
Matrícula 73951

SEMUSP – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Gerência de Manutenção de Pavimentação e Galerias

Ciente em:
Antônio Roberto dos Anjos Pedilha
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula: 74.212
Decreto: Nº 815/2020

Conte 01/06/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO / PARECER: IE – 131/2020

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE MARINGA

PROCESSO: 21836/2020

ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO

Maringá (PR), 05 de junho de 2020

Ao
Gapre
Sr Domingos Trevisan

Respondendo os questionamentos do Vereador Prof. Niero relativamente a pavimentação de novas vias.

1-Para projetos de pavimentação asfáltica há faixas granulométricas aplicáveis em função da espessura da camada asfáltica, segundo as norma DER-ES P 21/17, podendo variar das faixas C a E.

2-O dimensionamento de um pavimento é feito em função do volume de trafego a ser suportado pela via, que são classificadas em trafego leve, meio pesado, pesado e muito pesado e em função do CBR do subleito (índice de suporte do terreno). O pavimento tem uma vida útil a ser considerada, normalmente considerado um período de projeto de 10 anos.

3-Existe a possibilidade de em pontos críticos fazer pavimento rígido, ou até mesmo a via completa, mas deve-se levar em conta a relação custo – beneficio da aplicação deste tipo de pavimento.

Respeitosamente,

ANTONIO CERCONVIZ JÚNIOR
Arquiteto e Urbanista - CAU: A95362
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Albani Alves de Medeiros
Secretário de Obras Públicas - SEMOP
CREA 19592 D - PR

Processo nº: 21836/2020

Folhas nº: 01/